



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Palácio da Liberdade

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2021

A Câmara Municipal de Jacareí-SP, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 74, Centro, Jacareí-SP, neste ato representada por seu Presidente, o Vereador PAULO FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL COMPLEMENTAR DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**, em termos das cláusulas previstas no Edital do Concurso Público N.º 001/2021, Capítulo I, item 5, conforme listagem elencada abaixo.

Art. 1º - A Banca Examinadora informa que devido a um erro material no sistema eletrônico de pagamentos, os candidatos com os respectivos números de inscrições: 265005021, 265007369 e 265007374 não foram devidamente homologados. Após conferência dos comprovantes de pagamento, constatou-se a legitimidade destes e, por essa razão, **RETIFICAMOS** a relação dos candidatos inscritos no certame.

Art. 2º - Conforme exposto no artigo primeiro, o Instituto Consulpan

HOMOLOGA as inscrições dos candidatos listados infra:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
265005021	FRANCIELE GONCALVES AMORIM DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMPRAS E MANUTENÇÃO
265007369	MAYARA APARECIDA ALVES DA SILVA	AGENTE DE COMPRAS E MANUTENÇÃO
265007374	MATHEUS WILLIAN NABOR ALVES	AGENTE DE COMPRAS E MANUTENÇÃO

Jacareí - SP, 22 de junho de 2021.

PAULO FERREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Jacareí- SP



FUNDAÇÃO PRÓ-LAR
de Jacareí

PORTARIA nº 34 / FPL / 2021

Dispõe sobre a concessão do auxílio aluguel em favor de **Nelson Marciano Soares**.

O Sr. **Alexsandro Quadros da Rocha, Presidente da Fundação Pró-Lar de Jacareí**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei: **CONSIDERANDO**, o disposto na Lei Municipal nº 5.033/2007 de 04 de abril de 2007 alterada pela Lei nº 5216/2008, 5544/2011 e 5799/2013, que institui o Programa Auxílio Aluguel no Município de Jacareí.

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 706, de 31 de maio de 2007, alterado pelo Decreto 1080/2008 de 29 de maio de 2008.

CONSIDERANDO, também, a decisão da comissão de avaliação do auxílio aluguel, nomeada pela Portaria 06/2021 e constituída nos termos do artigo 13-A, § 2º, do Decreto nº 2571 de 13 de novembro de 2013, que opinou pela concessão do benefício.

CONSIDERANDO, em acréscimo, o contido nos autos do Expediente Administrativo de nº 19503/2021, onde se apurou que a beneficiária atende a todos os critérios sociais, econômicos e jurídicos exigidos pela legislação vigente.

CONSIDERANDO, por fim, tratar-se de inclusão decorrente do procedimento de Regularização Fundiária do Núcleo Urbano Consolidado denominado "Jardim Paraíba – Rua Javari".

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido o Auxílio Aluguel a Sra. **Nelson Marciano Soares**, portador do R.G. nº 27.386.711 SSP/SP e C.P.F. nº 263.185.928-65, nos termos do inciso II, artigo 4º da Lei Municipal nº 5.033, de 04 de abril de 2007, mediante pagamento, no valor de até 9 (nove) VRM's, atrelado ao valor do contrato de locação apresentado, a partir da publicação, por um período de até 36 (trinta e seis) meses, condicionado a reavaliação social a cada 12 (doze) meses.

Artigo 2º - O auxílio aluguel ora concedido deverá ser utilizado exclusivamente para o pagamento do aluguel de imóvel destinado à residência do beneficiário e de seus familiares.

Artigo 3º - O beneficiário mencionado no artigo 1º desta Portaria fica obrigado a prestar contas do auxílio recebido, na forma da legislação em vigor.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jacareí, 22 de junho de 2021.

ALEXSANDRO QUADROS DA ROCHA

Presidente da Fundação Pró-Lar de Jacareí

PORTARIA nº 35 / FPL / 2021

Dispõe sobre a concessão do auxílio aluguel em favor de **José Roberto da Silva Ramalho**.

O Sr. **Alexsandro Quadros da Rocha, Presidente da Fundação Pró-Lar de Jacareí**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei: **CONSIDERANDO**, o disposto na Lei Municipal nº 5.033/2007 de 04 de abril de 2007 alterada pela Lei nº 5216/2008, 5544/2011 e 5799/2013, que institui o Programa Auxílio Aluguel no Município de Jacareí.

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 706, de 31 de maio de 2007, alterado pelo Decreto 1080/2008 de 29 de maio de 2008.

CONSIDERANDO, também, a decisão da comissão de avaliação do auxílio aluguel, nomeada pela Portaria 06/2021 e constituída nos termos do artigo 13-A, § 2º, do Decreto nº 2571 de 13 de novembro de 2013, que opinou pela concessão do benefício.

CONSIDERANDO, em acréscimo, o contido nos autos do Expediente Administrativo de nº 20584/2021, onde se apurou que a beneficiária atende a todos os critérios sociais, econômicos e jurídicos exigidos pela legislação vigente.

CONSIDERANDO, por fim, tratar-se de inclusão decorrente do procedimento de Regularização Fundiária do Núcleo Urbano Consolidado denominado "Jardim Paraíba – Rua Javari".

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido o Auxílio Aluguel a Sra. **José Roberto da Silva Ramalho**, portador do R.G. nº 34.500.406-1 SSP/SP e C.P.F. nº 269.020.008-24, nos termos do inciso II, artigo 4º da Lei Municipal nº 5.033, de 04 de abril de 2007, mediante pagamento, no valor de até 9